

**REQUERIMENTO Nº DE 2018.**  
**(Da Sra. Marinha Raupp)**

**Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a Assistência Hospitalar dos “Navios Esperanças” na Região Amazônica.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelênciia, ouvido o plenário desta Comissão, que seja realizado Audiência Pública para debater sobre a Assistência Hospitalar dos “Navios da Esperança” na Região Amazônica, no dia 25 de abril de 2018.

Nesse sentido, solicito que seja convidado o Capitão de Fragata, Senhor Criveraldo Cardoso de Oliveira do Comando do 9º Distrito Naval.

**JUSTIFICATIVA**

Atuando há mais de 40 anos na Amazônia, as embarcações da Marinha do Brasil são conhecidas pelas populações ribeirinhas como os “navios da esperança”, já que levam ações de promoção à saúde a regiões remotas.

A Marinha mantém três navios na região: o Oswaldo Cruz, Carlos Chagas e o Doutor Montenegro, que levam atendimentos médico-hospitalar e odontológico às populações ribeirinhas das localidades mais distantes, onde os meios de acesso aos centros urbanos são precários com tempo de deslocamento muito demorado.

Em 03 de abril de 2017, foi apresentado, pelo então presidente desta Comissão, Deputado Valadares Filho, o requerimento nº 114, de 2017, requerendo missão oficial a fim de conhecer o trabalho feito pelos Navios de Assistência de Assistência Hospitalar, na cidade de Manaus-AM, tendo sido aprovado em 05 de abril de 2017 e sua realização no dia 08 de maio de 2017, onde tive o prazer de participar.

Em Rondônia, temos o Barco Hospital inaugurado em 16 de agosto de 2016, no Município de Guajará-Mirim, que faz fronteira com Guayaramerín, cidade no departamento do Béni, na Bolívia, percorrendo 19 comunidades localizadas às margens dos rios Mamoré e Guaporé, de Guajará-Mirim ao distrito de Pimenteiras.

Nesse Barco são oferecidos atendimentos médicos, odontológicos, vacinação, exames laboratoriais, incluindo o preventivo de câncer, dispensação de medicamentos, controle do diabetes e hipertensão, bem como serviços sociais com o programa justiça Rápida do Tribunal de Justiça, com a emissão de documentos pessoais, 2<sup>a</sup> via das certidões de nascimento e casamento, além da carteira Passe Livre, que garante gratuidade no transporte de idosos a partir dos 60 anos de idade, onde só em 2017, foram realizados cerca de oito mil atendimentos, com destaque para os serviços de odontologia.

Assim, por tudo que foi exposto e pela relevância do tema para toda a Região Norte, é que solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2018.

**MARINHA RAUPP**  
Deputada Federal de Rondônia